



**PORTARIA Nº 099 - DG/IFAM CITA, 20 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de férias do servidor João Batista Bezerra dos Santos, Siape 2198821, de 20/05 a 03/06/2019 (15 dias);

Considerando a necessidade e por interesse da Direção Geral nas ações administrativas e pedagógicas do *Campus*.

**RESOLVE:**

INTERROMPER as férias do servidor JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS, TAE – Téc. de Enfermagem, SIAPE 2198821, no período de 21/05 a 03/06/2019 (14 dias).

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para o servidor, no período de 10/01 a 23/01/2020 (14 dias).

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-01/08/16